



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 18/GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.222/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R, a pedido do servidor e no interesse da administração, o horário especial de trabalho em que o servidor(a) docente **Susana Nunes Taulé Piñol**, matrícula SIAPE nº 1785186, cumprirá sua carga horária:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Período	09h40 - 12h30	09h00 - 12h00	09h40 - 12h30	13h30 - 17h30	13h30 - 17h30
Intervalo	12h30 - 15h30	12h00 - 13h00	12h30 - 15h30	17h30 - 18h30	17h30 - 18h30
2º Período	15h30 - 20h40	13h00 - 18h00	15h30 - 20h40	18h30 - 22h30	18h30 - 22h30

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

AMIR TAILLE  
Diretor-Geral Pró Tempore  
IFC Câmpus São Francisco do Sul  
Portaria Nº 02/2012 D.O.U 09/11/2012

